



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2349
de 2 de agosto de 2022



O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no Requerimento nº 465/2022,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 14 de agosto, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de promover audiências públicas, encontros, exploração e as atividades turísticas em Botucatu.

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4076BB1F245E630V>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 4076-BB1F-245E-630V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4076-BB1F-245E-630V - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>